

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **236/2014**

O vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor de Obras e Serviços Públicos, **no sentido de realizar estudos visando a doação da área que antes seria destinada a ampliação do Cemitério Municipal para o Pró Empresa.**

**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que a Prefeitura Municipal desafetou uma área no Distrito Industrial III a ser destinada para a ampliação do Cemitério Municipal, no entanto não obteve aprovação junto aos órgãos ambientais para que referida ampliação fosse realizada, sendo somente permitido para uso industrial e comercial.

Diante desta afirmativa, este vereador sugere que referida área seja doada para o PROEMPRESA, nada mais justo visto que, o espaço faz parte do Distrito Industrial do Município, e como se sabe o mesmo está tendo dificuldades em obter áreas para doação a novas empresas.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de outubro de 2014*

**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
**VEREADOR PSD**



*www: camarasantafedosul.sp.gov.br  
e-mail: camarasantafe@hotmail.com*

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)